



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 018/2025
(19 de março de 2025)

Dispõe sobre: Prorrogação de afastamento de servidor para tratamento de saúde e percepção de auxílio-doença.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Arts. 33 e 37 da Lei Orgânica do Município; no inciso XIV do art. 16 do Regimento Interno da Casa em vigor; no art. 174 da Lei Complementar Nº 412/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Franco da Rocha), e

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Nº 007/2025, de 15 de janeiro de 2025, baixa o seguinte ato:

Art. 1º Fica prorrogado por 59 (cinquenta e nove) dias, de 14/03/2025 a 11/05/2025, o afastamento para tratamento de saúde concedido ao(à) servidor(a) desta Casa, **GABRIEL TARGINO MARTINS PIRES**, matrícula Nº 261, ocupante do cargo de Vigia, lotado(a) no(a) Setor de Serviços Gerais.

Parágrafo único. Durante o período de afastamento, o servidor perceberá o auxílio-doença.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2025.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.


THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS
Presidente


MARCOS ROBERTO SOARES ANDRADE
1º Secretário


REGINALDO MUNIZ TEIXEIRA
2º Secretário

Publicado na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.


FABIO RIBEIRO CARDOSO
Coordenador Administrativo-Financeiro

